

04- ENCARGOS DIVERSOS

Atividade 2.007- Encargos Gerais

3.1.3.2- Outros serviços e encargos... R\$ 500.000,00

Atividade 2.008- Encargos Sociais

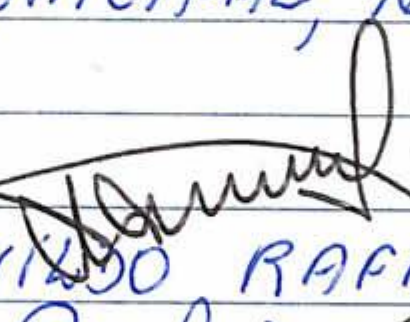
3.1.1.3- Obrigações Patronais... R\$ 1.000.000,00

TOTAL... R\$ 17.300.000,00

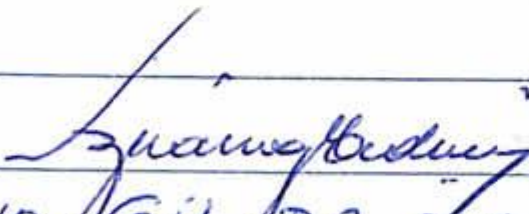
ARTIGO 2º - Serviço de recurso para cobrir as suplementações constantes no artigo anterior a previsão da arrecadação a maior.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de setembro de 1988.


WILSON RAFAELLI DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração

Lei nº 2.109/88

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES"

LORENZO RAFAELLI DE
SOUZA, Prefeito Municipal
de Santo Antônio da Pa-
trulha, no uso das atribui-
ções que lhe são conferi-
das por Lei.

FAÇO SABER que a
câmara Municipal apro-
vou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

ARTIGO 1º - São suplementadas as seguintes
dotações orçamentárias, conforme
segue:

02- GABINETE DO PREFEITO

01- GABINETE DO PREFEITO

2.001- Supervisão e coordenação geral

3.1.1.1- Pessoal civil CZ# 2.400.000,00

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.003- manutenção serviços de expediente

3.1.1.1- Pessoal civil CZ# 1.000.000,00

1.001- construção e conservação de prédios pú-
blicos

4.1.1.0- Obras e instalações CZ# 10.000.000,00

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.004- manutenção serviços da Secretaria

3.1.1.1- Pessoal civil CZ# 2.000.000,00

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.007- manutenção serviços administrativos

3.1.1.1- Pessoal civil CZ# 3.000.000,00

2.008 - Manutenção Ensino de 1º grau

3.1.1.1 - Pessoal Civil CZ\$ 15.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo CZ\$ 80.100,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos CZ\$ 1.750.000,00

2.011 - Encargos com Inativos

3.2.5.1 - Inativos CZ\$ 2.000.000,00

1.002 - Construção escolas de 1º grau

4.1.1.0 - Obras e instalações CZ\$ 1.600.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

01 - DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

2.019 - Manutenção serviços de expediente

3.1.1.1 - Pessoal Civil CZ\$ 9.000.000,00

1.004 - Ampliação iluminação pública urbana

4.1.1.0 - Obras e instalações CZ\$ 1.000.000,00

1.006 - Abertura, calçamento, encascalhamento e pavimentação de ruas e avenidas

4.1.1.0 - Obras e instalações CZ\$ 2.000.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.1.1 - Pessoal Civil CZ\$ 4.000.000,00

2.030 - Material de Consumo CZ\$ 20.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos CZ\$ 5.000.000,00

1.007 - Ampliação e modernização do Parque Roda Viário

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente CZ\$ 10.000.000,00

1.008 - Construção de estradas, pontes e bueiros

4.1.1.0 - Obras e instalações CZ\$ 1.000.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR

SOCIAL

2.032- Manutenção serviços da secretaria

3.1.1.1- Pessoal civil R\$ 4.000.000,00

2.033- Auxílios diversos

3.2.5.9- Outras transferências a pessoas
R\$ 500.000,00

2.034- Convênio com o Hospital municipal

3.2.1.1- Transferências operacionais
R\$ 1.000.000,002.036- conservação e ampliação da rede de
esgoto

4.1.1.0- Obras e instalações . . . R\$ 400.000,00

2.037- convênio com a Secretaria de Saúde/
PROSAN

4.1.1.0- Obras e instalações . . . R\$ 50.000,00

2.043- Encargos com Inativos e Pensionistas

3.2.5.1- Inativos R\$ 1.500.000,00

3.2.5.2- Pensionistas R\$ 500.000,00

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE
SENVOLVIMENTO ECONÔMICO01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE
SENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.045- Manutenção serviços da secretaria

3.1.1.1- Pessoal civil R\$ 2.000.000,00

09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.049- Encargos diversos

3.1.1.1- Pessoal civil R\$ 600.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo . . . R\$ 1.000.000,00

3.1.3.2- Outros serviços e encargos R\$ 5.000.000,00

TOTAL R\$ 107.380.100,00

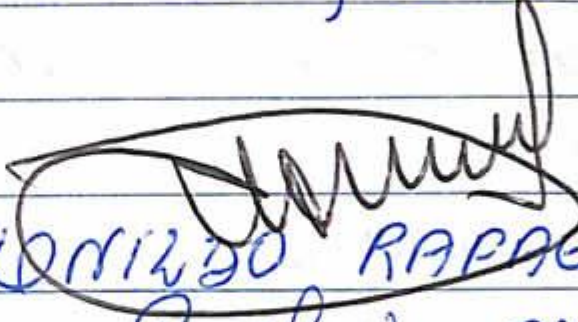
ARTIGO 20 - Serviço de recurso para colar as su-
plementações constantes no artigo an-

terior os auxílios recebidos do F.N.D.E.
no valor de Cr\$ 1.210.590,00, do Pré-
Escolar no valor de Cr\$ 1.212.540,00
e Recursos Educac, no valor de ...
Cr\$ 370.656,00.

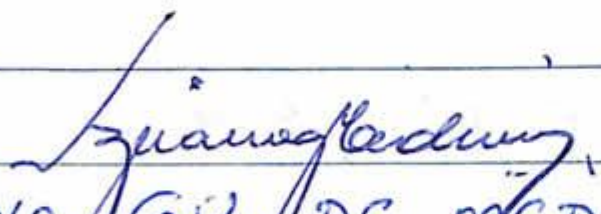
ARTIGO 3º - Servirá cunha de recurso para co-
luir as suplementações constantes
no artigo 1º a previsão da arreca-
dação a maior.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em con-
trário, esta lei entra em vigor a
partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de setembro de 1988.


ORLANDO RAPPELLI DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração

LEI Nº 2.110/88

"REAJUSTA OS SALÁRIOS DO QUA-
DRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICA MU-
NICIPAL CONSTANTES NA LEI MU-
NICIPAL Nº 2.003/86"